

10 — No caso de nenhum candidato sair vencedor, o conselho geral reúne novamente no prazo máximo de cinco dias úteis, para proceder a novo escrutínio, ao qual são admitidos apenas os dois candidatos mais votados na primeira eleição, sendo considerado eleito aquele que tiver maior número de votos.

4 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Helena Lopes Carvalho*.

201674346

Escola Secundária João Silva Correia

Despacho n.º 10473/2009

Por Despacho de 13/01/2009 da Presidente do Conselho Executivo, exonero do cargo de Chefe de Administração Escolar, em regime de substituição, a Assistente Principal Maria Georgina Pinto de Figueiredo, com efeitos a 23/12/2009, motivada pela nomeação definitiva, precedendo concurso, da Chefe de Serviços de Administração Escolar do Quadro de Vinculação de Aveiro afecta à Escola Secundária João da Silva Correia, situada na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Norte.

15 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Amélia da Silva Violante*.

201688319

Agrupamento de Escolas de Júlio Brandão

Aviso n.º 8505/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas Júlio Brandão em V.N. Famalicão, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas Júlio Brandão (www.eb23juliobrandao.net) ou nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas Júlio Brandão que contemple a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias bem como a programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato.
- c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço do candidato;
- d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Fotocópia dos Certificados de formação profissional realizada;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Todos os documentos devem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Júlio Brandão ou remetidos por correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, dirigidos ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agru-

pamento de Escolas Júlio Brandão, Rua Padre António José Carvalho Guimarães, 4760-158 — Vila Nova Famalicão.

4 — A avaliação das candidaturas considerará os seguintes factores:

- a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- b) A análise do Projecto de Intervenção de cada candidato no Agrupamento, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.

c) O resultado da entrevista individual realizada com cada um dos candidatos, visando apreciar, para além do aprofundamento dos aspectos relativos as alíneas a) e b) deste ponto, as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projecto de intervenção é adequada à realidade do Agrupamento.

5 — Enquadramento legal:

- a) Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;
- b) Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;
- c) Código do Procedimento Administrativo.

6 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento, no prazo de 5 dias úteis, após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas, no mesmo prazo, na página electrónica do Agrupamento de Escolas Júlio Brandão (www.eb23juliobrandao.net), sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

16 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *João Paulo Braga Correia da Silva*.

201688554

Escola Secundária de Monserrate

Aviso (extracto) n.º 8506/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard de entrada do átrio desta Escola, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Da lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

21 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur José Moranguinho dos Santos Moura*.

201688595

Aviso (extracto) n.º 8507/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o Pessoal Docente, desta Escola, de que se encontra afixada na sala do Corpo Docente, o Mapa de Antiguidade para efeitos de Concurso, Progressão na Carreira e Aposentação, referente a 31 de Agosto de 2007.

Da lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

21 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur José Moranguinho dos Santos Moura*.

201690813

Despacho n.º 10474/2009

Artur José Moranguinho dos Santos Moura, presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Monserrate, Viana do Castelo, no uso da competência delegada pela alínea a) do ponto 1 do despacho n.º 10696/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril e de acordo com as alíneas a) e b) do artigo 2.º e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeia, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, para a categoria de professor titular os docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome	Departamento	Índice
300	Graça Maria Teixeira Viana Reis	Línguas	340
300	Joaquina Santo Ventura Gomes	Línguas	340
300	José Luís Carvalho da Ponte	Línguas	340
300	Luísa Celisa Pereira Martins	Línguas	340

Grupo	Nome	Departamento	Índice
300	Maria Arlete Fonseca Guimarães Salgado Rocha Faria	Línguas	340
300	Maria de Deus de Sousa Ribeiro	Línguas	299
300	Maria Emília Martins Azevedo Pinto	Línguas	340
300	Maria Lucília Morgado da Cunha	Línguas	340
300	Maria Margarida de Carvalho Ribeiro	Línguas	340
300	Maria Primavera Moreira Alves Gomes Costa	Línguas	299
300	Paula Cristina Ferreira Dias Cunha Alves	Línguas	245
300	Rosa Maria Martins Fernandes Meira Pires	Línguas	340
300	Rui Manuel Dias da Costa	Línguas	245
300	Vera Maria Santos Costa	Línguas	340
330	Edite Coelho Soares	Línguas	340
330	Maria Anatilde Pereira Ramos da Palma	Línguas	299
330	Maria Antonieta Rodrigues Mamede	Línguas	340
330	Maria de Fátima Silva Oliveira	Línguas	299
330	Maria Filomena Mouta Ferreira	Línguas	245
330	Maria José Gonçalves Guerra Miranda	Línguas	245
330	Maria Teresa da Silva Cardoso Duarte Pinto Almeida	Línguas	340
400	Maria Carla Prada Barata	Ciênc.Sociais e Humanas	340
400	Maria Fernanda Esmeriz Neves	Ciênc.Sociais e Humanas	340
410	Luís Mendes Ribeiro	Ciênc.Sociais e Humanas	340
410	Manuel Lázaro Ferreira Fernandes	Ciênc.Sociais e Humanas	340
410	Maria da Conceição de Barros	Ciênc.Sociais e Humanas	340
410	Victor Manuel dos Santos Ferreira	Ciênc.Sociais e Humanas	299
420	Luísa Fernanda de Oliveira Lopes	Ciênc.Sociais e Humanas	299
420	Maria das Dores Ramos Passos Silva	Ciênc.Sociais e Humanas	299
430	Berta Maria de Sá Santos	Ciênc.Sociais e Humanas	340
430	Cecília Ribeiro Araújo	Ciênc.Sociais e Humanas	340
430	Damaris de Jesus Castro	Ciênc.Sociais e Humanas	340
430	João da Silva Rodrigues	Ciênc.Sociais e Humanas	340
430	José Domingos Vieira Pimenta	Ciênc.Sociais e Humanas	340
430	Maria Aurora da Silva Novais	Ciênc.Sociais e Humanas	299
430	Maria de Fátima Simões Viana Bastos	Ciênc.Sociais e Humanas	299
430	Maria Teresa Fernandes Murteira Baião Oliveira	Ciênc.Sociais e Humanas	340
500	Agostinho de Matos Barbosa	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	299
500	Ana Paula Lima Castro Valença	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	245
500	Isabel Maria Lopes Rodrigues	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	245
500	Manuel Lima Coelho	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	299
500	Rosa Maria Oliveira Cruz	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	299
510	Helena Maria Oliveira Veiga Anjos	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	245
510	José António Fonseca Barbosa	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	245
510	Manuel Francisco Vasquez Quinoy	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	245
510	Maria Cândida Rodrigues Branco	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	299
510	Maria Teresa Mourato Pinto Leite	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	299
510	Rosa Maria Gonçalves Arieira Cristino	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	340
520	António Acácio Felizardo Félix	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	245
530	António Manuel da Silva Marques	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	245
530	Augusto Cândido Vaz da Costa Ranha	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	340
530	Beatriz Maria Pinto da Silva Moreira Correia	Ciênc.Sociais e Humanas	299
530	Ernesto Rua Videira	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	340
530	Luís Pedro Ribeiro da Fonte	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	340
530	Manuel João Gonçalves Simões	Ciênc.Sociais e Humanas	340
540	António Luís Bouça Gonçalves Morais	Mat. ^a e Ciênc. Experim.	340
600	Armando Jesus Martins Paula	Expressões	340
600	José Duarte Pereira Abreu	Expressões	245
620	Felicidade da Silva Aldeia Sá	Expressões	340
620	Jesuina da Silva Ferreira Costa Leite	Expressões	340
620	Maria da Conceição Pinheiro Cruz e Silva Pereira	Expressões	340
620	Maria Eugénia Santos Pinto Queirós	Expressões	245
620	Maria Goreti Trigueiro Rocha	Expressões	245
620	Olívia Amorim Correia Caeiro Pereira	Expressões	340

21 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur José Moranguinho dos Santos Moura*.

201687752

Escola Secundária/3 de Sá de Miranda

Aviso n.º 8508/2009

Abertura do Procedimento Concursal para Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária/3 de Sá de Miranda, pelo prazo de 10

dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização das candidaturas é efectuada por requerimento, em modelo próprio, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, disponibilizado na página electrónica da Escola Secundária/3 de Sá de Miranda (www.esec-sa-miranda.rcts.pt) e nos Serviços Administrativos desta Escola, dirigido ao presidente do Conselho Geral.